



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2019, o Sr. **Arthur César Silva dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.558.074-31, nomeado pela Portaria nº 131/2019, de 24 de julho de 2019, publicada no mesmo dia, para integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública deste Município, com base na Lei Orgânica do Município e subsidiariamente as Leis municipais nº 386, de 10 de Julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018, na função de Conselheiro declarou sua vontade de tomar posse da referida função nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 14 de Agosto de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito

Arthur César Silva dos Santos
Conselheiro Municipal de Segurança Pública - Titular



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2019, o Sr. **Edivaldo Varejão Bezerra da Costa**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.319.868-06, nomeado pela Portaria nº 131/2019, de 24 de julho de 2019, publicada no mesmo dia, para integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública deste Município, com base na Lei Orgânica do Município e subsidiariamente as Leis municipais nº 386, de 10 de Julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018, na função de Conselheiro declarou sua vontade de tomar posse da referida função nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura **no cargo** a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 14 de Agosto de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito

Edivaldo Varejão Bezerra da Costa
Conselheiro Municipal de Segurança Pública - Titular



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131 – GPTV, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Senhor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, subsidiariamente a Lei Municipal nº 386, de 10 de julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, instituídos pela Portaria nº 010/2019, para atuar junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, instituída pela Lei Municipal nº 432, de 25 de janeiro de 2009, acrescentando os seguintes servidores:

I - Presidente do Conselho Municipal de Segurança – CMS - Titular: Sr. Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.319.868-06;

II - Representante da 69ª Delegacia Policial e Gestor do Centro Integrado de Segurança Pública de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas – CISP, Titular: Sr. Arthur César Silva dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.558.074-31 e Suplente: Eduardo Laércio Lima Palmeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.179.284-15;

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança do Município de Teotônio Vilela/AL, será de 04 (quatro) anos, conforme disposto no Decreto nº 015/2018.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito